



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 177/2016, de 23 de novembro de 2016.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Carlos Danilo Câmara de Oliveira para a UFRN.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 23 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.009921/2016-55;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Carlos Danilo Câmara de Oliveira para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de novembro de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente